



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 437 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefones: (043) 332-0302
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Valide aqui
este documento

Apontado sob nº 109.071

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.778

DATA:- 03 de julho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 17 (dezessete), quadra nº 01 (um), com a área de 337,50 metros quadrados, situado no **JARDIM IMPÉRIO DO SOL**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 333/332-A Parte, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua "P" e mede 13,50 metros; a direita divisa com o lote 18 e mede 25,00 metros; aos fundos divisa com o lote 08 e mede 13,50 metros; a esquerda divisa com o lote 16 e mede 25,00 metros, totalizando uma área de 337,50 metros, localiza-se a 90,50 metros da esquina da rua "N" com a rua "P".-

BENFEITORIAS:- Não consta.-

PROPRIETARIA:- **SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Condor, nº 575, Arapongas-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 80.929.557/0001-40.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/50.073 RG, em 30.09.93, referente a subdivisão do lote nº 333/332-A parte, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 2/50.073 RG, em 30.11.93, em maior porção, ambos deste Ofício, com a denominação de "**JARDIM IMPÉRIO DO SOL**".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 00638/98 de 25.06.98.-
MJG.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de julho de 1.998.

Escrevente Substituta -



Gratiana Lucimara - Fones: 328-8864 e 328-4824 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ67G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Protocolado sob nº 117.216

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Averbação nº 54.778/A
(Construção)

DATA:- 7 de Abril de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- SIDNEI APARECIDO CASADO, já qualificado no registro nº 1/54.778 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA E EDICULA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA, de 01 pavimento, com a área construída de 166,84 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 329, pelo processo nº 852/2000, constante do projeto aprovado em 02.09.98 sob nº de ordem 1984. A construção faz frente para a rua Haroldo de Freitas S/N.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 30 de março de 2000, arquivado neste Ofício sob nº 22.499

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 25.02.2000; CND sob nº 036462000, expedida pelo INSS, Agência local, em 29.03.00; e, Guias do CREA-ART nºs 1802512 e 1855966, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60 X 2.

lc

O referido é verdade e dou fe.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQGG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: NRDBMBDP

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0302
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO

Oficial de Registro
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

Apostado sob nº 109.071

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 54.778

Registro nº 1/54.778
(VENDA E COMPRA)

DATA:-- 03 de julho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-- Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 01 (um), com a área de 337,50 m², situada no JARDIM IMPÉRIO DO SOL, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE:-- SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu Diretor JAIME MARIANO GONÇALVES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 7.491.936-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 709.979.698-49, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR.-

ADQUIRENTES:-- SIDNEI APARECIDO CASADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12.07.89 com ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO, gerente de vendas, portador da CI.RG nº 3.228.227-0-PR e CPF/MF nº 467.526.099-34, residente e domiciliado à rua Mossoró nº 625 apto. 1402, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-- Escritura Pública lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 645, às fls. nº 246, em data de 09 de junho de 1.998.-

VALOR:-- R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).-

REGISTROS ANTERIORES:-- 1/50.073 RG., com loteamento registrado sob nº 2/50.073 RG, em maior porção, ambos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-- Documento de Arrecadação DAM-2 Guia sob nº 98/007.095, pagou R\$ 198,90 2% s/ R\$ 11.700,00, em 24.06.98, exp. pela P.M.L. e paga no BMB ag.local. Certidões Federal, de ônus deste Ofício e CND sob nº 574493, série H, expedida pelo INSS em 22.05.98 em nome da Vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-

CONDICÕES:-- As do título.-

D/VRC:-- 4.312.-

MJG.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de julho de 1.998.



Escrevente Substituta-

Gratiana Lucimara - Fones: 329-5004 e 329-4024 - Londrina

NOTA - Vendeu - Vide Registro n.º 3/54.778



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador
Ficha nº 2/A

Protocolado sob nº 118.364

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Averbação nº 1/54.778/A

(Separação Consensual)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- SIDNEI APARECIDO CASADO, casado com ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO, já qualificados no registro 1/54.778 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da SEPARAÇÃO CONSENSUAL, do casal acima, Conforme Certidão de Casamento nº 013276, às fls. 089, no livro B-082, do CRC do 1º Ofício local, de acordo com Mandado Judicial do M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CARLOS MAURICIO FERREIRA, extraído dos autos nº 345/00, datado de 28.03.00 e transitado em julgado em 28.03.00, passando a mulher a usar o nome de solteira: ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 12.06.2000, arquivado neste Ofício sob nº 22.915.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão de Casamento com averbação de separação anexa ao requerimento.

D/vrc: 60.

ns.



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQGG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: NRDBMBDP

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de Registro

Apontado sob nº 109.588

Ficha nº 03

REGISTRO GERAL

Cont.

Matrícula nº 54.778

Registro nº 2/54.778

(HIPOTECA)

LIQUIDADO

DATA:- 19 de agosto de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº17 (dezessete), da quadra nº01 (um), com a área de 337,50 m², situada no **JARDIM IMPÉRIO DO SOL**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

DEVEDORES:- **SIDNEI APARECIDO CASADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12.07.89, assessor comercial, portador da CI.RG nº3.228.227-0-Pr. e do CIC nº 467.526.099-34 e sua mulher, **ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA CASADO**, brasileira, agente de viagens, portadora da CI.RG nº4.703.932-0-Pr. e do CIC nº9752.265.109-34, residentes e domiciliados nesta cidade.-

CREDORA:- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 1, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios COMTOUR LONDRINA Pr., firmado e constituído no contrato.-

ONUS:-Hipoteca em 1º grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - PES/PCR - FGTS, assinado nesta cidade, em 27.07.98, devidamente testemunhado.-

VALOR:-R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais); Valor da Garantia:- R\$52.000,00; Plano de Reajuste/Plano Comprom. Renda - PCR; Sistema de Amortização:- TABELA PRICE; Prazos em meses: Construção:- 04; Amortização:- 180; Renegociação:- 000; Taxa anual de Juros:- NOMINAL 5,1000%. EFETIVA 5,2209%; Vencimento do 1º Encargo Mensal:- DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA; Encargo Inicial:- R\$226,08; época de Reajuste dos Encargos: Conforme cláusula 11ª; Mês de Recálculo do Encargo: Doze meses após lib. Ult. Parc.-

REGISTRO ANTERIOR:-1/54.778 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão de Ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os devedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o mesmo.-

CONDIÇÕES:-As do título. Obedecente as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 12.257.-

d/vrc:-50% de 4.312.-

jpb



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 19 de agosto de 1.998.-

- Escrevente Substituta -

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQGG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-19 de Junho de 2000.

Protocolado sob nº 118.364

AVERBAÇÃO nº 2/54.778/A:- Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, assinado nesta cidade em 26.04.2000, arquivado neste Ofício sob nº 13.095, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrado no anverso desta folha sob nº 2/54.778 RG, deste Ofício, sendo devedor(es):- **SIDNEI APARECIDO CASADO E ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

D/VRC:- 630.

ns.



O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ67G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **NRDBMBDP**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.364

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.778

Registro nº 3/54.778
(Compra e Venda)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-

TRANSMITENTE(S):- SIDNEI APARECIDO CASADO, brasileiro, separado judicialmente, assessor comercial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 467.526.099-34, RG 3.228.227-0-PR; e, ADRIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, agente de viagens, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 752.265.109-34, RG 4.703.932-0-PR.

ADQUIRENTE(S):- ADELINO DEVANIR CHIARELLI, gerente de peças, CPF 366.454.519-20, RG 2.048.935-PR, e sua mulher ELZIRA PASSINATO CHIARELLI, superv.financeira, CPF 413.049.779-00, RG 3.169.988-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.03.98, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, assinado nesta cidade, em 26.04.2000, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$33.409,29, pagos no ato em moeda corrente nacional; e, R\$21.590,71 mediante financiamento da CEF, correspondente ao saldo devedor.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/008898, pagou R\$543,29, 0,5% s/R\$21.590,71 e 2% s/R\$33.409,29 em 02.06.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do referido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.095.

d/vrc: 50% de 4.312. Funrejus 0,2% R\$110,00 pago no registro do título. Emitida a DOI.
ns.



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ67G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador
Ficha nº 5

Protocolado sob nº 118.364

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 54.778

Registro nº 4/54.778

(Hipoteca)

DATA:- 19 de Junho de 2000.-

DEVEDORES:- ADELINO DEVANIR CHIARELLI, e sua mulher ELZIRA PASSINATO CHIARELLI, já qualificados no registro nº 3/54.778 RG, deste Ofício.

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, assinado nesta cidade, em 26.04.2000, devidamente testemunhado.

VALOR:- RS21.590,71 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro nº 3/54.778 RG, deste ofício.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.095.

d/vrc: 50% de 4.312.

ns.



O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta

VIDE VERSO



Valide aqui
este documento

Cancelamento de Hipoteca

DATA:-4 de Abril de 2003.

Protocolado sob nº 135.750

AVERBAÇÃO nº 4/54.778/A:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 03.04.03, arquivado neste Ofício sob nº 28.233, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no anverso desta folha sob nº 4/54.778 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **ADELINO DEVANIR CHIARELLI** e sua mulher **ELZIRA PASSINATO CHIARELLI**.

D/VRC:- 630 = R\$66,15

lc

O referido é verdade e dou fe.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **NRDBMBDP**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118

Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Substituta

Rubrica

Matrícula nº 54.778 - Ficha nº 6

AV.5/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.-
Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº nx4wM . kGK8d . 2nqQV, Controle: YnpLG . 4JsWu e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTES: **ADELINO DEVANIR CHIARELLI**, vendedor, CPF 366.454.519-20, RG 2.048.935-9-PR, e sua mulher **ELZIRA PASSINATO CHIARELLI**, contadora, CPF 413.049.779-00, RG 3.169.988-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.03.1998, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** **PHABLO ERCSON GOUVEA**, bancário, CPF 000.406.099-79, RG 5.575.152-8-AC, e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, auxiliar administrativo, CPF 065.680.589-71, RG 10.592.366-0-PR, casados pelo regime da separação obrigatória de bens em 01.09.2018, nos termos do artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 21.02.2019, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$132.332,16; Recursos do FGTS: R\$23.087,84; Recursos do Financiamento: R\$256.580,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2019/293943, pagou R\$8.140,00 s/R\$412.000,00 em 28.02.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/110118,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MQGG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>



Valide aqui
este documento

equência da Matrícula 54.778

Ficha nº 6-verso

xpedida pela Prefeitura local em 11.03.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) e dispensada a de tributos (municipais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.228. ANOTAÇÕES: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus guia nº 14000000004454841-4, paga em 07.03.2019 no valor de R\$824,00 no registro do título. Emitida a DOI. (jg/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.7/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Yx4wM². kGKoA . zOqQh, Controle: oVqrG . CEAQ6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: PHABLO ERCSON GOUVEA**, e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 21.02.2019, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$280.000,00. Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses. Valor total da prestação mensal em 21.02.2019: R\$2.484,53. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores estão desvinculados da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.228. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 VRCext = R\$208,05. (jg)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/54.778 de 15 de Abril de 2019, Prenotação nº 290.698 de 07 de Março de 2019.- **Suprimento do Regime de Casamento.** Com SELO DIGITAL Nº 5x4wM . kGK5v . GMqQ5, Controle: vxq8G . YOIKG e consulta no site www.funarpen.com.br. Fica

SEGUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 54.778 - Ficha nº 7

averbado que os devedores fiduciantes, **PHABLO ERCSON GOUVEA**, e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, já qualificados nesta matrícula, casaram-se sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**, em data de 01.09.2018, nos termos do artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro. Averbação feita segundo determina o art. 245, da Lei 6.015, de 31.12.73. Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado nesta cidade em 21.02.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.228. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58.(jg/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/54.778 de 26 de Maio de 2020, Prenotação nº 308.546 de 15 de Maio de 2020.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº DwLYM . u3IpV . vYqQR, Controle: XkT6G . Q5CMG e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: PHABLO ERCSON GOUVEA**, e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do **Processo nº 0008062-68.2020.8.16.0014 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Cheque**, sendo exequente Depósito Rolândia - Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ/MF 07.039.885/0001-81, e executado Phablo Ercson Gouvea, CPF 000.406.099-79, RG 5.575.152-8-PR, conforme Certidão expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 11.03.2020. Valor da Causa: R\$309.109,30 (trezentos e nove mil, cento e nove reais e trinta centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida certidão anexa ao requerimento datado de 22.04.2020, arquivado neste Ofício sob nº 20.270 (pasta de penhora). **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se aos direitos do Executado, PHABLO ERCSON GOUVEA, sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 7/54.778 RG, deste Ofício.* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000005676350-1, paga em 04.05.2020 no valor de R\$618,22 na averbação do título (incluindo outro imóvel). (gps/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/54.778 de 29 de maio de 2026. Prenotação nº 408.503 de 29 de abril de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFR12.Z5wIv.R9Xet-x6uWh.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **VERBA-SE a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL**, sendo: Localizado à *Rua Haroldo de Freitas nº 170, Londrina-PR, CEP: 86073-700*, com Inscrição Municipal nº *"07.01.0560.3.0282.0001"*, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 654689, expedida pela Prefeitura local em 30/04/2026, e Busca de CEP no site dos Correios,

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

acesso em 30/04/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES:
Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973.

EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. [assinatura] - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.11/54.778 de 29 de maio de 2026. Prenotação nº 408.503 de 29 de abril de 2026.-
Consolidação de Propriedade. Com Selo Digital nº SFRI2.Z5DIv.R9Xet-h63Wh.
F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES:
PHABLO ERCSON GOUVEA e sua mulher **MARIANA ALVES ANGELINE GOUVEA**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 29/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$480.584,41 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 453814/2026, pagou R\$9.511,00 s/R\$480.584,41 em 12/05/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 338557/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012908646-6, paga em 20/05/2026 no valor de R\$961,17 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. [assinatura] - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MQG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 408503

MATRÍCULA nº: 54.778, datada de **03 de julho de 1998** (composta de **14 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 01/06/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQGG7G-FPUM7-QU67Z-E4FDD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **NRDBMBDP**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

